




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 218

Disponibilização: 30/11/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
2ª Vara Cível - SJTO	3
Diretoria do Foro - SJTO	13
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 218

Disponibilização: 30/11/2021

2ª Vara Cível - SJTO

### Boletim Estatístico de Acervo (Tipo 1)

Unidade: 2ª - Palmas  
Sistema: Todos  
Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

Classes	Entradas									Saídas									TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB				
	Novos			Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas			Outras							Total de Saídas			
	A	B	C	D	E	F	G	H	I		J	K	L	M	N	O	P	Q							R	S	T
AÇÃO CIVIL COLETIVA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	1	0	1	0	0	0	1	0	1	4	1	0	0	0	0	0	3	0	2	1	0	7	31	7	0	24	120
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	10	1	0	9	92
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
ALVARÁ JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	9
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	4	0	0	0	0	0	12	0	32	48	5	0	0	0	0	0	31	0	7	0	0	43	449	121	140	188	60
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	1	0	1	0	0	0	3	1	4	10	0	0	0	0	0	1	3	0	1	0	0	5	61	25	0	36	20
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	20	11	1	8	4
DEPÓSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	3	1	0	2	6

#### Legenda

A = Distribuídos  
B = Redistribuídos  
C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)  
D = Devolvidos da Turma de Uniformização  
E = Devolvidos dos Tribunais Superiores  
F = Devolvidos de outro tribunal/juizo (exceto superiores)  
G = Reativados  
H = Outras entradas  
I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)

K = Remetidos à Turma de Uniformização

L = Remetidos aos Tribunais Superiores

M = Baixa, remetidos à distribuição

N = Baixa, remetido a outro tribunal/juizo

O = Baixa, distribuição cancelada

P = Baixa, arquivados definitivamente

Q = Baixa, outras

R = Mudança de Classe (saída)

S = Redistribuídos (saída)

T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa

V = Em arquivo provisório

TRAJ = Tramitação ajustada

Rem, SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

#### Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I

TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS

TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas									Saídas										TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB			
	Novos			Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas				Outras							Total de Saídas		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I		J	K	L	M	N	O	P	Q	R							S	T
DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	2	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	0	0	2	1
DIVÓRCIO CONSENSUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	12
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	6	0	6	16
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
IMISSÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	42	2	17	0	0	0	1	2	2	66	33	0	0	0	0	0	67	0	3	1	0	104	192	20	0	172	793
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	20
MONITÓRIA	5	0	1	0	0	0	1	0	0	7	0	0	0	0	0	0	4	0	8	0	0	12	48	3	8	37	33
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	9
PETIÇÃO CÍVEL	3	0	0	0	0	0	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	84	69	0	15	21
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	37	1	7	0	0	0	4	1	11	61	25	0	0	0	0	1	19	10	20	3	0	78	272	47	3	222	1.088

## Legenda

A = Distribuídos  
 B = Redistribuídos  
 C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)  
 D = Devolvidos da Turma de Uniformização  
 E = Devolvidos dos Tribunais Superiores  
 F = Devolvidos de outro tribunal/juizo (exceto superiores)  
 G = Reativados  
 H = Outras entradas  
 I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)

K = Remetidos à Turma de Uniformização  
 L = Remetidos aos Tribunais Superiores  
 M = Baixa, remetidos à distribuição  
 N = Baixa, remetido a outro tribunal/juizo  
 O = Baixa, distribuição cancelada  
 P = Baixa, arquivados definitivamente  
 Q = Baixa, outras  
 R = Mudança de Classe (saída)  
 S = Redistribuídos (saída)  
 T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa  
 V = Em arquivo provisório  
 TRAJ = Tramitação ajustada  
 Rem, SB = Total de processo que foram remetidos ao TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

## Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I  
 TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T  
 TRAM = REM + TE - TS  
 TRAJ = TRAM - (U+V)

Classes	Entradas									Saídas									TRAM	U	V	TRAJ	Rem. SB				
	Novos			Devolvidos			Outras			Total de Entradas	Remetidos			Baixas			Outras							Total de Saídas			
	A	B	C	D	E	F	G	H	I		J	K	L	M	N	O	P	Q							R	S	T
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	3	32
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
REVISIONAL DE ALUGUEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	4	0	0	4	5
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	0	1	8	
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0	0	2	10	
<b>Total</b>	<b>98</b>	<b>4</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>52</b>	<b>214</b>	<b>67</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>133</b>	<b>11</b>	<b>52</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>271</b>	<b>1,204</b>	<b>309</b>	<b>152</b>	<b>743</b>	<b>2,398</b>

## Legenda

A = Distribuídos  
 B = Redistribuídos  
 C = Devolvidos do(a) (TRF1/JEF/TR/Vara)  
 D = Devolvidos da Turma de Uniformização  
 E = Devolvidos dos Tribunais Superiores  
 F = Devolvidos de outro tribunal/juizo (exceto superiores)  
 G = Reativados  
 H = Outras entradas  
 I = Mudança de Classe (entrada)

TE = Total de Entradas

J = Remetidos ao(à) (TRF1/JEF/TR/Vara) (sem baixa)

K = Remetidos à Turma de Uniformização

L = Remetidos aos Tribunais Superiores

M = Baixa, remetidos à distribuição

N = Baixa, remetido a outro tribunal/juizo

O = Baixa, distribuição cancelada

P = Baixa, arquivados definitivamente

Q = Baixa, outras

R = Mudança de Classe (saída)

S = Redistribuídos (saída)

T = Outras Saídas

TS = Total de Saídas

TRAM = Processos em tramitação no final do período

U = Em suspensão/ sobrestamento/ reunidos sem baixa

V = Em arquivo provisório

TRAJ = Tramitação ajustada

Rem, SB = Total de processo que foram remetidos ao

TRF/JEF/TR/Vara (sem baixa) e ainda não retornaram

Fórmulas

TE = A+B+C+D+E+F+G+H+I

TS = J+K+L+M+N+O+P+Q+R+S+T

TRAM = REM + TE - TS

TRAJ = TRAM - (U+V)

## Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 2ª - Palmas

Sistema: Todos

Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
AÇÃO CIVIL COLETIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	2	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	3	21	0	3	0	0	0	1	0
AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	8	0	0	0	0	0	0	0
AÇÃO POPULAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0
ALVARÁ JUDICIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	12	0	0	1	0	0	0	13	0	0	0	103	153	0	25	0	13	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	3	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	23	23	0	3	0	3	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. C.JF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Total	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I						Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	8	3	0	1	0	1	0	0	0	0
DEPÓSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0
DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL RURAL POR INTERESSE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
DIVÓRCIO CONSENSUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8	0	1	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0
HABEAS DATA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMIÇÃO NA POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERDITO PROIBITÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
LIQUIDAÇÃO PROVISÓRIA POR ARBITRAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência



Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Total	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I						Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	40	0	0	16	0	0	0	0	56	0	0	0	34	224	0	8	0	1	0	4	0	
MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MONITÓRIA	4	0	0	2	0	0	0	0	6	0	0	0	15	43	0	1	0	1	0	1	0	
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	39	19	0	5	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CRIMINAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	22	0	2	20	0	0	0	3	47	0	0	0	57	211	0	14	0	1	0	5	0	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO SUMÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PRODUÇÃO ANTECIPADA DA PROVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
REVISIONAL DE ALUGUEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E ( Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infringente				Total	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I						Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
USUCAPIÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0		
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>46</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>136</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>295</b>	<b>739</b>	<b>0</b>	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazos, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazos e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
14	12	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	1	0	0	1.204

Sentenças - A a E ( Res. C.JF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa ( art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade ( art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena ( art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Data de emissão: 15/11/2021 17:44  
 Data de atualização dos dados: 14/11/2021 21:52  
 Página: 1/2

### Boletim Estatístico Gerencial (Tipo 4)

Unidade: 2ª - Palmas  
 Sistema: Todos  
 Período: 31/10/2021

Descrição da Última Movimentação Processual	Total em tramitação	Sem Movimentação	
		Entre 60 e 180 dias	Há mais de 180 dias
Arq. Provisório, reunião cumprida, sobrest. e suspensão.	0	0	0
Audiência	1	0	0
Autos remetidos: pela contadoria	2	0	0
Citação	2	0	0
Classe processual alterada	3	0	0
Conclusos	64	0	0
Correio eletrônico expedido	214	0	0
Devolvidos	12	0	0
Distribuídos e redistribuídos	0	0	0
Inicial	1	0	0
Mandados	13	0	0
Outros	200	0	0
Petição/ Ofício/ Documento: recebida(o) em secretaria	228	0	0
Recebidos	3	0	0
Remetidos	0	0	0
<b>Total da Tramitação Ajustada</b>	<b>743</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Arquivo Provisório, reunião cumprida, suspensão ou sobrestamento</b>	<b>461</b>	<b>69</b>	<b>269</b>
<b>Total em tramitação</b>	<b>1.204</b>	<b>69</b>	<b>269</b>

Data de emissão: 15/11/2021 17:44  
Data de atualização dos dados: 14/11/2021 21:52  
Página: 2/2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 218

Disponibilização: 30/11/2021

**Diretoria do Foro - SJTO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

**PORTARIA SJTO-DIREF 361/2021**

Informa períodos de substituição automática e designação para o exercício cumulativo de jurisdição referentes ao mês de novembro de 2021.

O Juiz Federal JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA, VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FORO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 178 a 183 do Novo Provimento Geral 10126799, de 28/04/2020, do art. 5º, §§ 1º e 21º, da [Resolução CJF n. 341/2015](#), do art. 5º, II, da [Portaria PRESI 272/2015](#) e do art. 9º, § 1º, da [Resolução PRESI 17/2014](#), **RESOLVE**:

I – **Informar** os períodos de substituições automáticas, conforme art. 180 e 181 do Novo Provimento Geral 10126799 (10204335), de 28/04/2020, e art. 9º, § 1º, da [Resolução PRESI 17/2014](#), bem como informar a designação dos magistrados da Seção Judiciária do Tocantins, com vistas ao exercício cumulativo de jurisdição decorrente dos afastamentos dos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos, ocorridos durante o mês de **NOVEMBRO de 2021**, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 21º, da [Resolução CJF n. 341/2015](#) e do art. 5º, II, da [Portaria PRESI 272/2015](#), conforme demonstrado abaixo:

Seção Judiciária do Tocantins - 1ª VARA			
Juiz Federal Titular:	Eduardo de Melo Gama		Afastamento: 03 a 05; 25 a 30/11/2021
Juiz Federal Substituto:	Cargo vago		
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT-Eduardo de Melo Gama	01 a 02, 06 a 24/11/2021	Substituição automática
Acervo do Juiz Federal Titular e Substituto	JFS-João Paulo Abe	03 a 05/11/2021	Substituição automática
Acervo do Juiz Federal Titular e Substituto	JFT - Adelar Aires Pimenta	25 a 30/11/2021	Substituição Automática

Seção Judiciária do Tocantins - 2ª VARA			
Juiz Federal Titular:	Adelar Aires Pimenta da Silva		Afastamento:
Juiz Federal Substituto:	Cargo vago		
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Administrativo
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT-Adelar Aires Pimenta da Silva	1º a 30/11/2021	Substituição automática

Seção Judiciária do Tocantins - 3ª VARA			
Juiz Federal Titular:	Diogo Souza Santa Cecília		Afastamento: 01 a 14/11/2021
Juiz Federal Substituto:	Fabrício Roriz Bressan		Afastamento parcial: Respondendo pela 3ª Relatoria TRTO (ATO PRESI 11816355)
Unidade a ser substituída	Magistrado	Período	Ato Administrativo
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT-Diogo Souza Santa Cecília	15 a 30/11/2021	Substituição automática
Acervo do Juiz Federal Titular	JFS-Fabrício Roriz Bressan	1º a 14/11/2021	Substituição automática

Seção Judiciária do Tocantins - 4ª VARA			
Juiz Federal :	Pedro Felipe de Oliveira Santos		Afastamento:

		Secretário Geral da Presidência do STF	
Juiz Federal Substituto:	João Paulo Massami Lameu Abe	Afastamento: 22 a 30/11/2021	
<b>Unidade a ser substituída</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Período</b>	<b>Ato Administrativo</b>
Acervo do Juiz Federal Titular	JFS-João Paulo Massami Lameu Abe	1º a 21/11/2021	Substituição automática
Acervo do Juiz Federal Titular/Substituto	JFT-Adelmar Aires Pimenta	22 a 30/11/2021	Substituição automática

<b>Seção Judiciária do Tocantins - 5ª VARA</b>			
Juiz Federal Titular:	Walter Henrique Vilela Santos	Afastamento: 23 a 29/11/2021	
Juiz Federal Substituto:	Cargo vago	Afastamento:	
<b>Unidade a ser substituída</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Período</b>	<b>Ato Administrativo</b>
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT-Walter Henrique Vilela Santos	01 a 22/11/2021 e 30/11/2021	Substituição automática
Acervo do Juiz Federal Titular e Substituto	JFT-Diogo Souza Santa Cecília	23 a 29/11/2021	Substituição automática

<b>Subseção Judiciária de Araguaína-TO - 1ª VARA</b>			
Juiz Federal Titular:	Victor Curado Silva Pereira	Afastamento:	
Juiz Federal Substituto:	Ana Carolina de Sá Cavalcanti	Afastamento:	
<b>Unidade a ser substituída</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Período</b>	<b>Ato Administrativo</b>

<b>Subseção Judiciária de Araguaína-TO - 2ª VARA</b>			
Juiz Federal Titular:	Pedro Maradei Neto	Afastamento: 26, 29 e 30/11/2021	
Juiz Federal Substituto:	Cargo vago	Afastamento:	
<b>Unidade a ser substituída</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Período</b>	<b>Ato Administrativo</b>
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT - Pedro Maradei Neto	1º a 25/11/2021	Substituição automática
Acervo Juiz Titular e Substituto	JFS - Ana Carolina de Sá Cavalcanti	26, 29 e 30/11/2021	Substituição Automática

<b>VARA ÚNICA da Subseção Judiciária de Gurupi/TO</b>			
Juiz Federal Titular:	Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Afastamento:	
Juiz Federal Substituto:	Cargo vago	Afastamento:	
<b>Unidade a ser substituída</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Período</b>	<b>Ato Administrativo</b>
Acervo do Juiz Federal Substituto	JFT - Eduardo de Assis Ribeiro Filho	1º a 30/11/2021	Substituição automática

<b>Turma Recursal - 2ª RELATORIA</b>			
Juiz Federal Titular:	Gabriel Brum Teixeira	Afastamento: 22 a 26/11/2021	
Juiz Federal Substituto	Cargo Vago		
<b>Unidade a ser substituída</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Período</b>	<b>Ato Administrativo</b>
Acervo do Juiz Federal Titular	JFS-Gabriel Brum Teixeira	01 a 21/11/2021 e 27 a 30/11/2021	Substituição Automática
Acervo do Juiz Federal Titular/Substituto	JFT- José Márcio da Silveira e Silva	22 a 26/11/2021	Substituição Automática

**Turma Recursal - 3ª RELATORIA**

Juiz Federal Titular:	Bruno César Bandeira Apolinário	Afastamento: Em Auxílio à Coger/TRF1 - Ato Presi 5976597	
Juiz Federal Substituto	Fabrcio Roriz Bressan	Ato Presi: 11816355 (26 a 27/08/2021)	
<b>Unidade a ser substituída</b>	<b>Magistrado</b>	<b>Período</b>	<b>Ato Administrativo</b>
Acervo do Juiz Federal Titular	JFS-Fabrcio Roriz Bressan	1º a 14/11/2021	Substituição Automática
Acervo do Juiz Federal Titular/Substituto	JFT- José Márcio da Silveira e Silva	15 a 30/11//2021	Substituição Automática

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA**

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,  
no exercício da Diretoria do Foro



Documento assinado eletronicamente por **José Márcio da Silveira e Silva, Vice-Diretor do Foro**, em 26/11/2021, às 09:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14510182** e o código CRC **6BB44B44**.